



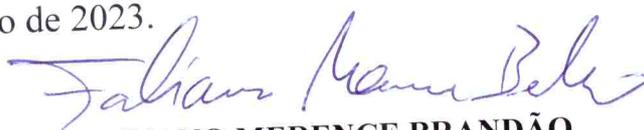
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 307/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** a Professora N3 FERNANDA HENRIQUES DA SILVA, matrícula: 555, classe “D”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 15% (três turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 27/03/2023, ficando revogada a Portaria nº 089/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de junho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Fernanda H. da Silva
Registre-se e Publique-se
Em: 13/06/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Paverama, a contar de 13 / 06 / 2023



